



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.539, de 24 de janeiro de 2023

“Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar Termo de Colaboração com a entidade Organização da Sociedade Civil Associação Cerqueirense da Vital Idade - ACERVI e autoriza o repasse para manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro, deste exercício de 2023, no valor total de R\$ 221.435,05 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Colaboração com a entidade **Organização da Sociedade Civil Associação Cerqueirense da Vital Idade - ACERVI**, para o repasse previsto na Administração Geral da Assistência Social, para pagamento de encargos salariais, sociais e despesas de manutenção da Entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 221.435,05 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme discriminado no artigo segundo, a seguir especificado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2022 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária: 02.03.00.- Coordenadoria de Promoção e Assistência Social

Unidade Executora: 02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0007-2.007 Manutenção Geral do Setor

Despesa: 3.3.50.43 - 01 Subvenções Sociais.

R\$ 221.435,05 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)”,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de janeiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta